

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FLEBOTOMISTA PARA ATUAR NO PROJETO DENOMINADO “VALIDAÇÃO DE MÉTODOS PARA DIAGNÓSTICO E ESTIMATIVAS DE PREVALÊNCIA PELA INFECÇÃO POR SARS- CoV-2 EM TRÊS POPULAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL”

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC está selecionando profissional para a prestação de serviços em ambiente residencial, para suprimento de **15 vagas para cadastro reserva**, para atuar como Flebotomista do Projeto denominado “**Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV-2 em três populações no Distrito Federal**”.

A implementação do projeto requer profissionais com experiência em atividades de pesquisa de campo na área da saúde; habilidade para lidar com pessoas; boa comunicação.

a) Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

1. Profissional habilitado para coleta de amostras biológicas (Técnicos em patologia clínica, técnico de análises clínicas, auxiliares e técnicos de enfermagem, enfermeiros, bioquímicos, farmacêuticos, biomédicos e médicos) devidamente comprovada por diploma e inscrição ativa no respectivo Conselho Regional.
2. Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, de acordo com as demandas dos projetos, inclusive aos fins de semana, com carga horária aproximada de 40 horas semanais.

b) Requisitos desejáveis:

1. Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados ou outros comprovantes.

c) Pressuposto para a realização das atividades: Se apropriar do Projeto de Pesquisa, conhecendo seus objetivos e metas; manter boas relações de trabalho com a equipe e participantes dos projetos

d) Atividades a serem desenvolvidas pelo FLEBOTOMISTA:

- a) Realizar coleta, transporte, organização e processamento de amostras biológicas de acordo com as demandas e horários das atividades dos projetos de pesquisa;

- b) Prezar pela biossegurança e boa execução da técnica de coleta, manuseio, e armazenamento e transporte de amostras biológicas
- c) Organizar e preparar o material para coleta previamente às saídas de campo e também ao retornar das atividades de campo;
- d) Organizar as amostras dos participantes e as fichas de controle de coleta;
- e) Participar das reuniões de planejamento e logística de campo sempre que solicitado;
- f) Gerar relatórios sobre a rotina de campo: produtos;
- g) Manter a coordenação informada sobre seu andamento, em especial, quando houver necessidade de intervenção.

e) Produtos:

Deverão ser entregues os seguintes produtos:

Produto 1: Relatório contendo pelo menos 60 coletas de amostras clínicas de indivíduos realizadas nos meses de maio e junho;
Produto 2: Relatório contendo pelo menos 100 coletas de amostras clínicas de indivíduos realizadas nos meses de julho, agosto;
Produto 3: Relatório contendo pelo menos 60 coletas de amostras clínicas de indivíduos realizadas no mês de setembro

f) Cronograma de Execução:

PRODUTO	Data de entrega
Produto 1	60 dias após o início das atividades
Produto 2	120 dias após o início das atividades
Produto 3	150 dias após o início das atividades

Os produtos deverão ser apresentados em documento PDF devidamente assinado e encaminhado por e-mail.

A Finatec terá o prazo de 10 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

g) Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

Produtos	Apresentação (em dias após o início das atividades)	Valor (%)*	Valor bruto
Produto 1	60 dias	30%	R\$ 4.584,03
Produto 2	100 dias	30%	R\$ 4.584,03
Produto 3	150 dias	40%	R\$ 6.112,04

h) Critérios:

1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada por meio de análise curricular, onde serão avaliados: titulação e experiência profissional, devidamente comprovados, pontuando-se de acordo com a tabela
2. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação,
3. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta coordenadores do projeto;

Tabela 1. Critérios e pontuação para seleção.

Requisitos obrigatórios	
Profissional habilitado para coleta de amostras biológicas (técnicos em patologia clínica, técnico de análises clínicas, auxiliares e técnicos de enfermagem, enfermeiros, bioquímicos, farmacêuticos, biomédicos e médicos) devidamente comprovado por diploma de graduação ou técnico (completo), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	REQUISITO NÃO PONTUÁVEL
Requisitos pontuáveis	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados ou outros comprovantes EX. 10 pontos a cada ano.	0 a 100
TOTAL DE PONTOS:	100

Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório não pontuável e obtiver o mínimo de 20 PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída ao Requisito pontuável será aprovado.

Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail selecao@finatec.org.br até o dia **23 de abril de 2021**. É obrigatório identificar no assunto: **Flebotomista – PROJETO DENOMINADO “VALIDAÇÃO DE MÉTODOS PARA DIAGNÓSTICO E ESTIMATIVAS DE PREVALÊNCIA PELA INFECÇÃO POR SARS- CoV2 EM TRÊS POPULAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL”** e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.

Documentos necessários para cumprir os requisitos para a contratação:

1. Diploma de Graduação ou nível técnico;
2. Currículo Lattes ou CV;
3. Para comprovar experiência: certificados, declaração, atestado de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas.
4. Declaração de disponibilidade de horário conforme as demandas e horários do projeto, incluindo finais de semana.

i) Disposições Gerais:

1. O contrato terá o seguinte prazo de vigência: 05 meses.
2. Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Brasília, 06 de abril de 2021.



Prof. Dr. Wildo Navegantes de Araújo
Professor Adjunto
UnB/FCE - Mat.: 1060467

Wildo Navegantes de Araújo
Coordenador do Projeto